



DCM Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 19 de Março de 2021.

ANO III - Edição **083**

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>



PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: **5.230**

CASOS DESCARTADOS: **177**

CASOS CONFIRMADOS: **2.553**

CASOS PROVÁVEIS: **2.500**

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: **574**

ALTA DO ISOLAMENTO: **4.656**

CASOS EM RECUPERAÇÃO: **132**

ALTA APÓS COVID-19: **2.358**

ÓBITOS POR COVID-19: **63**

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: **3**

SITUAÇÃO:

BANDEIRA AMARELA

TAXA DE LETALIDADE: **2,47%**

TAXA DE MORTALIDADE: **1,28%**

OCUPAÇÃO DE LEITOS: **30,30 %**

DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 17/03/2021

ERRATA

Publicada a Portaria nº 158/2021, na edição nº 082, ano III, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 15 de março de 2021, pág. 03, onde se lê:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme o Proce-

so Administrativo nº 986/2019.

Leia-se:

Art. 1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Mangaratiba, conforme o Processo Administrativo nº 332/2021 (MPRJ 202000909933).

MESA DIRETORA



Presidente
Renato José Pereira



Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira



1º Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

EXPEDIENTE

Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba
Natália Tavares

Diagramação
Iuri Vieira Farias

Publicação Online:
Iuri Vieira Farias

Impressão:
Câmara Municipal de Mangaratiba

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal
FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Ribeiro Cabral
SEGURANÇA PÚBLICA		
Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira
OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Presidente	Relator	Membro
Cecília Ribeiro Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal
COMISSÃO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Dourado Graçano	Nilton Santiago
COMISSÃO ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Dourado Graçano

VEREADORES

Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Araújo Bichara
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº 13/2021.

“SUSPENDE O EXPEDIENTE”


O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente do dia 19 de março de 2021, tendo em vista o serviço de **SANITIZAÇÃO** na Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de março de 2021.



Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº12/2021.

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que alguns Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Mangaratiba testaram positivo para o novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba do dia 22 a 31 de março de 2021.

Parágrafo único - O horário do expediente será das **09h às 14h**.

Art. 2º - Suspender o atendimento ao público em geral, excetuando os serviços internos executados pelos servidores de carreira deste Poder.

Parágrafo único - Neste período, o funcionamento do Gabinete Parlamentar ficará restrito a 02(dois) Assessores.

Art. 3º - Fica autorizado o regime de escala de serviço dos servidores de carreira deste Poder.

Art. 4º - Fica suspenso o acesso do público ao local da realização das Sessões.

§ 1º - Durante a realização das Sessões, o acesso ao respectivo local de realização ficará restrito aos parlamentares e ao corpo técnico estritamente necessário a realização das mesmas.

§ 2º - A galeria do Plenário permanecerá fechada, devendo as Sessões serem acompanhadas ao vivo através da Câmara on-line.

Art. 5º - Em caráter de exceção, fica autorizado o Senhor Presidente a liberar o Plenário para a realização de Audiência Pública, solicitada pelo Executivo, desde que observadas as regras e medidas estabelecidas neste Ato.

Art. 6º - Permanecem em vigor as demais medidas adotadas de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de março de 2021.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

VEREADOR PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso das atribuições legais concernentes a este cargo, em decorrência ao processo Licitatório nº 341/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2021, HOMOLOGO o resultado do julgamento, conforme abaixo discriminado.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de sanitização e desinfecção química (combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, fungos e vírus) e vetores de pragas.	Prédio Principal e anexo I e II	12(doze) aplicações da sanitização e desinfecção química e 12 (doze) aplicações para os vetores de pragas para os 800m ² do prédio principal de seus anexos.
Valor Total (Anual)			R\$17.280,00

Empresa: INSET COSTA VERDE LTDA-ME, CNPJ 22.914.442/0001-86,

Perfazendo um valor total de R\$17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais).

Mangaratiba, 18 de março de 2021.

Atenciosamente,

Renato José Pereira
(Vereador Renato Fifiu)
Vereador Presidente

End. Trav. Vereador Vivaldo E. da S. Passos s/nº-Centro Mangaratiba/Rj

CEP:23860-000, Telefones de contato:21-27891440 ou 2789-8450



Transmissões ao Vivo

Câmara Online



YouT**ube**